

Goiânia, 06 de Novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 023/2023

De: Supervisão de Enfermagem CME/CC
Para: Coordenação de suprimentos

1. MATERIAL:

HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

O Hipoclorito de Sódio é uma solução líquida com fórmula NaClO. Uso hospitalar.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: CME

Material não padronizado na unidade. Utilizado no momento no CME para limpeza de material proveniente do paciente internado na Ala - B com suspeita de doença Creutzfeldt-Jako.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Hipoclorito de sódio - 5 galões de 5L 47552

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser

Comprador
HDT/ISC/CC

entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310 sala 104 – Jardim Goiás - CEP 74..810-970– Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Isabel Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Renata Amélia Corrêa
Supervisão de Enfermagem
Paciente Cirúrgico COREN-GO 522.754
HDT/ISG

Renata Amélia Corrêa
Enfermeira Supervisora CC/CME
COREN GO – 522.754

Dra. Karina Borges de Medeiros
Diretora Técnica
COREN-GO 15.102
HDT/ISG

Jamuel Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG/GO